



Sexta-feira, 25 de julho de 2025 às 15:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7439064: RESOLUÇÃO Nº 06/2025/CMDCA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó

MUNICÍPIO

Timbó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7439064>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



## RESOLUÇÃO Nº 06/2025/CMDCA

*Aprova a inscrição do projeto “Timbó Joga Junto: Descoberta e Desenvolvimento de Talentos Esportivos”, da Fundação Municipal de Esportes de Timbó.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Timbó, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.375, de 1º de julho de 1992, e em conformidade com as deliberações da reunião extraordinária realizada no dia 25 de julho de 2025,

CONSIDERANDO a apresentação do projeto “**Timbó Joga Junto: Descoberta e Desenvolvimento de Talentos Esportivos**”, de iniciativa da Fundação Municipal de Esportes de Timbó, cuja proposta visa promover o desenvolvimento físico, motor e social de 500 alunos das escolas públicas de Timbó, bem como de associações esportivas do município, por meio de avaliações biométricas e oferta de atividades esportivas contínuas em diversas modalidades, visando melhorar a saúde, estimular hábitos saudáveis, fortalecer a inclusão, a cidadania e a formação integral dos participantes;

CONSIDERANDO a documentação apresentada e a análise técnica realizada nos termos das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição do projeto “**Timbó Joga Junto: Descoberta e Desenvolvimento de Talentos Esportivos**”, de autoria da Fundação Municipal de Esportes de Timbó, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de habilitação e reconhecimento como ação voltada à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes por meio do esporte.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó, 25 de julho de 2025.

**Deise Adriana Nicholletti Mendes**  
Presidente de CMDCA